



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Sexta-feira • 11 de novembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 563

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 049/2022)	2
ERRATA DECRETO MUNICIPAL (Nº 048/2022)	4
PORTARIA (Nº 121/2022)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 049/2022)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº 049, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 14 de novembro de 2022, em virtude do feriado da *Proclamação da República*, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro de 2022 (terça-feira) é comemorado o dia da “Proclamação da República”;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Estado da Bahia, conforme Decreto 21.321, de 13 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 14 de novembro de 2022, em virtude do Feriado da Proclamação da República, no dia 15 do corrente mês.



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

Art. 2º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 16 de novembro de 2022, a partir das 08h00min.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 11 de novembro de 2022.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

ERRATA | DECRETO MUNICIPAL (Nº 048/2022)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

ERRATA AO DECRETO Nº 048, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

GILVAN RIOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Baixa Grande, Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

ACRESCENTA AO DECRETO Nº 048, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022, o seguinte Considerando:

CONSIDERANDO que classifica-se o desastre como de Nível II ou de média intensidade, em que há danos Humanos, materiais e ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais expressivos e que a situação de normalidade no âmbito municipal precisa ser reestabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementado com o aporte de recursos dos demais entes federativos.

As demais disposições constantes no mencionado decreto permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

GILVAN RIOS DA SILVA

PORTARIA (Nº 121/2022)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 121, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **09/11/2022** à **09/02/2023**, para a Senhora: **MARIA ORLANI P. DE OLIVEIRA SENA**, CPF de Nº. 643.960.885-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 09 de novembro de 2022.

Gilvan Rios da Silva

Prefeito Municipal